## ARBEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 2013**

"Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o terreno que menciona."

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no DECRETO-LEI, nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e arrimado no artigo 4º, inciso I, cc. Artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, um terreno com área de 10.609,725 m² ou 1,0610 ha., constituído de uma única gleba que será desmembrada de área maior, localizada no Bairro Maritacas, no município de Ribeira SP.
- Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para o fim de construção de 40 (quarenta) casas, pertinente ao Projeto Federal: "Minha Casa Minha Vida".
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 15 de maio de 2013

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeira. Ribeira, 15/05/2013

> Luiz Antonio Dias Batista Secretário

Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Recebi e publiquei.
Ribeira, 1 5 MAIO 20132013

Ari de Almeida Camargo

DE MOYAS DO MUN RIBEIRA

Arı de Almeida Camargo